

**CONDIÇÕES DE INVESTIMENTO DA
 CLASSE ÚNICA DO MCR-PRINCIPAL FUNDO DE INVESTIMENTO FINANCEIRO EM
 AÇÕES RESPONSABILIDADE LIMITADA ("CLASSE")**

CNPJ:	01.656.101/0001-88.
PÚBLICO ALVO:	Investidor Qualificado.
APLICAÇÃO MÍNIMA INICIAL:	R\$ 5.000.000 (cinco milhões de reais).
APLICAÇÃO MÍNIMA ADICIONAL:	R\$ 5.000 (cinco mil reais).
RESGATE MÍNIMO:	R\$ 5.000 (cinco mil reais).
SALDO MÍNIMO DE PERMANÊNCIA:	R\$ 500.000 (quinhentos mil reais).
PERÍODO DE CARÊNCIA:	Não há.
COTA DE APLICAÇÃO:	Cota D+0 para aplicações realizadas até às 17:59:59 e Cota D+1 (dia útil) para aplicações realizadas após 18:00:00.
COTA DE RESGATE:	Cota D+2 para resgates solicitados até às 11:59:59 e Cota D+3 (dia útil) para resgates solicitados após 12:00:00. Liquidação em até D+5 (dias úteis) após a data da cotização.
IMPOSTO DE RENDA:	15% sobre a rentabilidade obtida no resgate.
OBSERVAÇÃO:	<p>A CLASSE não processa aplicações e nem resgates em datas nas quais:</p> <ul style="list-style-type: none"> i) haja feriado nas Bahamas; ou ii) não haja abertura de uma das seguintes bolsas de valores, independentemente de se tratar ou não de feriado nacional, estadual ou municipal: <ul style="list-style-type: none"> a) B3 S.A. – Brasil, Bolsa, Balcão; b) NYSE – The New York Stock Exchange; ou c) NASDAQ - National Association of Securities Dealers Automated Quotation System; sendo certo que estas datas não serão consideradas dias úteis para fins de contagem do prazo de conversão de cotas e de contagem do prazo de pagamento de resgate.